



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação de Baleado da Bahia - FBB

CNPJ: 30.203.496/0001-61

Data de Criação: 23/03/2018

Endereço: Caminho Itaparica, 07, Cidade Nova, Feira de Santana, Bahia,

CEP: 44.053-576.

Telefone: (75) 99263.4148

Endereço eletrônico (e-mail): federacaodebaleadodabahia@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Mateus de Oliveira Mônaco Viana

Endereço: Rua Três Irmãos, nº 240, Qd. C 19, Aviário, CEP: 44.095-292, Feira de Santana, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): federacaodebaleadodabahia@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 0875745865 SSP/BA

CPF: 979.375.685-34

B. OBJETO DA PARCERIA.

Realização do Campeonato Baiano de Baleado 2022, vinculado ao Plano Plurianual 2020 a 2023 por meio do:

Programa: 308 – Inclusão Sócio produtiva e Mundo do Trabalho

Compromisso: 06- Promover o esporte-participação às práticas esportivas tradicionais e não tradicionais, tendo por referência os princípios de acessibilidade, sustentabilidade e inclusão social, considerando as vocações territoriais.

Meta: 01- Atender pessoas com atividades de esporte e lazer.

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Disseminar o esporte de participação, promovendo o fortalecimento da modalidade através da realização do Campeonato Baiano de Baleado 2022.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas sentimento de cooperação e amizade.

O inciso II do artigo 217 da Constituição Federal de 1988, trata da destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, apenas em casos específicos, para o desporto de alto rendimento.

Desde a promulgação da Constituição de 1988, até os dias atuais, tem sido crescente a formulação de políticas públicas de inclusão da prática da atividade física e esporte na rotina dos cidadãos, como fator de saúde e desenvolvimento social, oportunizando a participação de um

número cada vez maior da população, sobretudo o público jovem.

Busca-se atender a base através do esporte de formação, sem deixar de lado ações que fomentem a trajetória para o alto rendimento para aqueles que desejem galgar degraus mais altos no esporte, para tanto, são realizados um número maior de eventos com vistas a proporcionarem uma maior participação e oferecer mais oportunidades, considerando a importância da prática do esporte, não só como formação, mas também como agente fomentador do esporte participação e lazer.

Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), a prática esportiva tem impactos profundos na qualidade de vida das pessoas, em todas as fases da vida, o que resulta em ganhos imensuráveis para a sociedade nos aspectos da medicina preventiva, no combate ao sedentarismo e todos os problemas a ele agregados.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Realizar o Campeonato Baiano de Baleado 2022, divididos em 5 zonais;
- Melhorar a posição das equipes inscritas no ultimo ranking da Federação;
- Aumentar a quantidade de equipes e atletas federados em pelo menos 20%.

Diante dos dados apresentados, e considerando que o baleado é uma modalidade de grande identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da SUDESB a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a FBB – Federação de Baleado da Bahia apresenta o projeto “CAMPEONATO BAIANO DE BALEADO 2022”, uma competição com a participação de 643 atletas do Bahia, nas categorias adulto masculino e feminino.

E.DESCRICÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Operacionalização do projeto “Campeonato Baiano de Baleado 2022”.
Critério de Aceitação: Adquirir material esportivo conforme discriminados no item, de acordo com a previsão de receitas e despesas..
Ação 2. Contratar Recursos Humanos
Critério de Aceitação: Contratar Recursos Humanos de acordo com o quantitativo e especificação técnica e com a previsão de receitas e despesas.
Ação 3. Promover as ações de Comunicação (divulgação) do projeto
Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo do item Divulgação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 3. Realizar Solenidade de premiação
Critério de Aceitação: Adquirir troféus e medalhas para premiação por equipes, do 1º ao 3º lugar, que somarem o maior número de pontos, seguindo o regulamento do Campeonato em cada categoria. As medalhas serão entregues do 1º ao 3º lugar e comissão técnica. A premiação das etapas presenciais serão entregues ao final de cada zonal.

E.2. INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o “Campeonato Baiano de Baleado 2022”.	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês	
				1	

OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade através da realização do Campeonato Baiano de Baleado 2022.	Indicador 1: Nº de participantes	Atletas	Ficha de inscrição,	643	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de competições	Competição	Súmula das Provas e Registro Fotográfico	5	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
META	Meta 1: Realizar o “Campeonato Baiano de Baleado 2022”..	Indicador 3: Nº de Atletas inscritos	Atletas	Súmula e Registro Fotográfico	643	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Melhorar a posição das equipes inscritas no último ranking da Federação	Indicador 4: Nº de equipes inscritas classificadas	Equipes	Relatório de Resultados	%	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 3: Melhorar a quantidade de equipes e atletas federados	Indicador 5: Nº de equipes e atletas federados	Equipes e atletas	Relatório de Resultados	20%	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F.FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto “CAMPEONATO BAIANO DE BALEADO 2022” será realizado no período de 12/06 a 18/12/2022, nos municípios de Feira de Santana (19/06), Jacobina(24/07), Salvador(28/08), Castro Alves(18/09) e Jequié(20/11), por meio presencial com a participação total de 643 atletas, composto adultos. Para a realização do projeto faz-se necessário a contratação do serviço de Comunicação (Divulgação), Material Esportivo e Premiação.

A divulgação do evento será realizada através das mídias sociais e imprensa com Banners, cards e rodapés de páginas online com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.

A premiação por equipes será logo após cada prova, com a classificação do 1º ao 3º lugar nas categorias Masculino e Feminino. Serão confeccionados Troféus e medalhas com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.

G.PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**Alcance das Metas:**

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

H.PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

META CUMPRIDA - NÃO GLOSA

META CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS**Período de Execução:** 12 de junho de 2022 a 18 de dezembro de 2022**Vigência:** 270 (duzentos e setenta) dias**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência.**J.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Nº	AÇÕES	Mês					
		JUN	JUL	AGO	SET	NOV	
1	Elaboração do Projeto, plano de trabalho, declarações e demais documentos	x					
2	Cotação dos Orçamentos	x					
3	Contratações dos Fornecedores	x					
4	Reunião com Técnicos e Atletas	x					
5	Competição	x	x	x	x	x	
6	Ações para encerramento do projeto e pagamentos	x	x	x	x	x	
7	Elaboração do Relatório de Execução e Monitoramento	x	x	x	x	x	
8	Análises e verificação do cumprimento das metas					x	

	Recepção											
9	Equipe de Mídia	5	RPA	1	8h	2.800,00	2.800,00	560,00	560,00	560,00	3.360,00	16.800,00
TOTAL		41				15.400,00	15.400,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00	18.480,00	78.000,00

OBS: A entidade deverá recolher do empregado os encargos de INSS 11% e para os Prestadores de Serviço o INSS 11% e ISS 5%, conforme leis vigentes no período, para fins de Prestação de Contas.

L.PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS						
1.	Receitas				Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos				120.674,00	120.674,00
1.2	Rendimentos Financeiros				0,00	0,00
Total Geral de Receitas					120.674,00	120.674,00
2.	Despesas				Mês 1	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1	Remuneração da equipe					
2.1.1.1	Salários				74.920,00	74.920,00
2.1.1.2	Vale Transporte				0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação				0,00	0,00
	Subtotal (Remuneração da equipe)				74.920,00	74.920,00
2.1.2	Encargos Sociais					
2.1.2.1	INSS (27,8%)				0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)				0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)				0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)				0,00	0,00

2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)			0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias			0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário			0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas			0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF			0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN			0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário			0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário			0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%			3.080,00	3.080,00
	Subtotal (Encargos Sociais)			3.080,00	3.080,00
	Subtotal (Recursos Humanos)			78.000,00	78.000,00
2.2	Custos Diretos	Quant	Valor unit.	Mês 1	Valor total
2.2.1	COMUNICAÇÃO (DIVULGAÇÃO)				
2.2.1.1	Faixas em lona fosca com impressão colorida e fixação com fios de nylon apoiados em barras de madeira tipo cabo de vassoura revestidos no tamanho 0,90cm. Tam. 3x0,80m Faixas de divulgação em lona Tam. 3,00x0,80m	2	168,00	336,00	336,00
2.2.1.2	Faixas em lona fosca com impressão colorida e fixação em estrutura de metalon apoiados no chão. TAM. 2C0,80CM	28	230,00	6.440,00	6.440,00
2.2.1.3	Lona fosca com impressão colorida e fixação em ilhós em todo seu perímetro Tam. 3x2 m	2	360,00	720,00	720,00
2.2.1.4	Adesivo fosco aplicado em placa plástica fixada em metalon com 1,6m tamanho 1,50X1,00 m	2	680,00	1.360,00	1.360,00
2.2.1.5	Lona fosca com impressão colorida e fixação em estrutura de metalon apoiadas ao chão Tam. 0,80X2,00 m	4	230,00	920,00	920,00
2.2.2	MATERIAL ESPORTIVO				
2.2.2.1	Bola de Handebol 32 gomos em laminado PU Pró costurada a mão com miolo lubrificável removível, sistema de forro traixial com enrolamento de fios sintéticos	42	329,00	13.818,00	13.818,00

	na câmara à base de borracha butílica e selo IHF				
2.2.3	PREMIAÇÃO				
2.2.3.1	Troféus no processo de corrosão, aço carbono, banho ouro, base revestida	30	136,00	4.080,00	4.080,00
2.2.3.2	Medalhas no processo de fundição, metal alta precisão, baixo e alto relevo, tamanho 10cm, espessura 5mm, banho ouro, níquel e cobre velho, fita digitalizada 35mm.	500	30,00	15.000,00	15.000,00
	Subtotal (Custos Diretos)			42.674,00	42.674,00
Total Geral de Despesas				120.674,00	120.674,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	PARELA ÚNICA
junho/2022	R\$ 120.674,00(cento e vinte mil, seiscientos e setenta e quatro reais)

Este ajuste deverá ser liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 12 de junho de 2022 a 18 de dezembro de 2022.

SALVADOR, 04 DE JUNHO DE 2022

MATEUS DE OLIVEIRA MÔNACO VIANA
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE BALEADO DA BAHIA

WILTON NEVES BRANDÃO
DIRETOR DE FOMENTO AO ESPORTE

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
DIRETOR GERAL DA SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 06/06/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus de Oliveira Mônaco Viana, Usuário Externo**, em 06/06/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 06/06/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **00048549292** e o código CRC **7F8A1BCD**.